



SÍNTESE

ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO

REVISTO

2

0

1

5

A presente proposta de revisão do OGE 2015 fundamenta-se nos mais recentes desenvolvimentos de enquadramento internacional com impacto nas finanças públicas nacionais e visa ajustar a política fiscal veiculada pelo Orçamento Geral do Estado às novas perspectivas da programação macroeconómica nacional para o ano corrente e à nova realidade económica e financeira internacional.

ÍNDICE

ÍNDICE	1
1 CAUSAS DA REVISÃO DO OGE 2015	3
2 CONTEXTO ECONÓMICO MUNDIAL	4
2.1 Produto Mundial.....	4
2.2 Inflação e Preços das Matérias-Primas	4
2.3 Sector Externo	5
2.4 Taxas de Juro.....	5
3 CONTEXTO ECONÓMICO NACIONAL	5
3.1 Oferta	5
3.2 Preços	6
3.3 Sector Externo	6
3.4 Mercados Financeiros.....	7
3.4.1 Mercado Cambial.....	7
3.4.2 Mercado Monetário	7
3.5 Finanças Públicas	8
4 OBJECTIVOS NACIONAIS	9
5 PROPOSTA DO ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO	9
5.1 Enquadramento Fiscal de Médio Prazo	9
5.2 Cenário Macroeconómico para 2015	10
5.3 Política Orçamental para 2015.....	10
5.3.1 Medidas de Política Orçamental.....	10
5.3.2 Instrumentos de Gestão de Contingência.....	13
5.4 Cenário Fiscal para 2015.....	13
5.4.1 Fluxos Globais do Orçamento Geral do Estado	13
5.4.2 Financiamento do Orçamento e Evolução da Dívida.....	15
5.4.3 Leituras Funcional, Programática e Territorial do OGE 2015 Revisto.....	15
6 RISCOS À EXECUÇÃO DA POLÍTICA ORÇAMENTAL	17
6.1.1 Principais Riscos Orçamentais.....	17
6.1.2 Evolução do Preço de Petróleo	17
6.1.3 Evolução da Produção de Petróleo	17
7 MEDIDAS FISCAIS CONTRA-CÍCLICAS PARA SE REVERTER A SITUAÇÃO	17

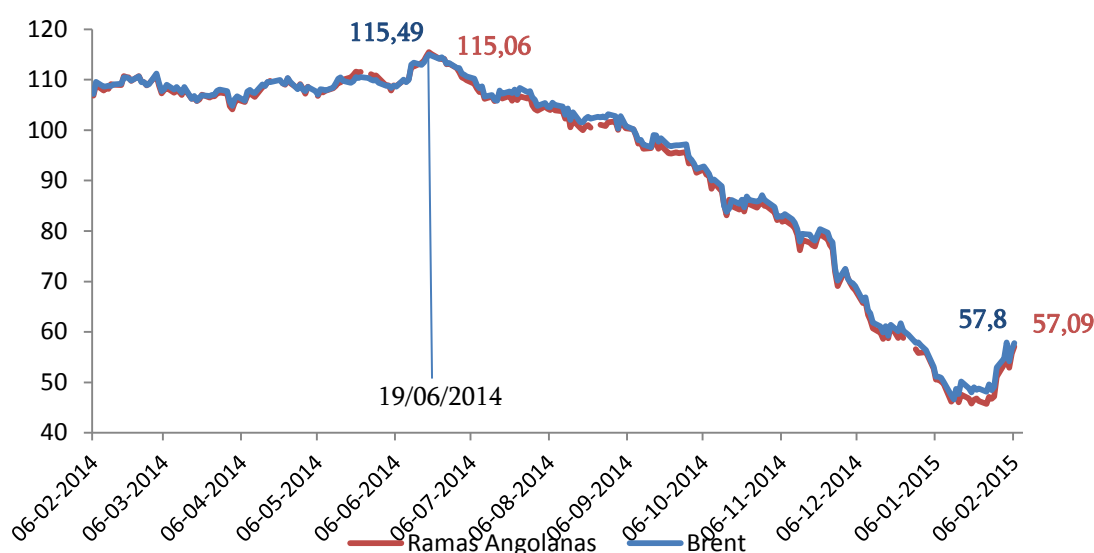
INTRODUÇÃO

1. O Orçamento Geral do Estado (OGE) para o ano de 2015 foi preparado num contexto de grande incerteza sobre a evolução do preço do petróleo, em particular, quanto a magnitude e duração do declínio recente.
2. Desde Junho de 2014, o preço do petróleo registou uma queda acumulada superior a 50%. O preço do barril de petróleo Brent reduziu de USD 111,97 (com um máximo de USD 115,49, a 19 de Junho de 2014), em Junho de 2014, para um preço médio de USD 48,47, a 22 de Janeiro de 2014, impactando significativamente a receita petrolífera e a não petrolífera, por via da revisão das perspectivas do crescimento do PIB.
3. Tendo em conta esse contexto, para a economia nacional antecipam-se as seguintes consequências:
 - Redução do valor dos activos nacionais – sobretudo financeiros – detidos no estrangeiro;
 - Redução das receitas petrolíferas, como consequência da redução dos respectivos preços de exportação e uma possível redução da produção, como efeito de segunda ordem;
 - Ressentimento dos sectores petrolífero no seu nível de actividade, investimentos, rentabilidade e emprego;
 - Maior dificuldade de acesso a financiamentos externos, tanto pela redução da liquidez internacional, como do agravamento das condições de financiamento, embora possa existir a oportunidade de atracção, em condições favoráveis, capitais de longo prazo de países emergentes que busquem aplicações seguras, numa base de negociação bilateral;
 - Pressão sobre as reservas cambiais do país face à redução do influxo de divisas; e
 - Redução dos custos das importações.
4. Em obediência ao artigo 104.º da Constituição da República de Angola, a proposta de revisão orçamental que aqui se introduz tem subjacente a situação crítica actual, assim como contém uma nova estimativa de todas as receitas a arrecadar pelo Estado e fixa um novo limite de despesas autorizadas para todos os serviços centrais, institutos públicos e órgãos locais, fundos autónomos e segurança social, em respeito aos princípios da unidade e da universalidade do OGE.
5. De igual modo, e em observância do princípio do equilíbrio orçamental estabelecido no artigo 7.º da Lei do OGE, a proposta de revisão do OGE 2015 prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas, nos quais se incluem os recursos do endividamento público – cujo limite líquido está nele fixado – mas excluindo qualquer recurso à criação monetária não permitido por lei.
6. O presente documento representa a versão síntese do relatório de fundamentação do Orçamento Geral do Estado revisto referente ao exercício económico de 2015.

1 CAUSAS DA REVISÃO DO OGE 2015

7. Dados preliminares demonstram que na sua execução, as Receitas Totais no ano fiscal de 2014 foram de Kz 4.322 mil milhões, representando Kz 422 mil milhões abaixo do previsto no OGE 2014. Esta perda de receita foi impulsionada maioritariamente pela execução em baixa na arrecadação fiscal do sector petrolífero, cuja variação em baixa foi de 8,9%, em função do andamento na curva do preço Brent e das ramas angolanas conforme gráfico abaixo:

Gráfico 1: Preço Spot do Brent e Ramas Angolanas



Fonte: Bloomberg, Janeiro de 2015.

8. Este desempenho fiscal resultou, preliminarmente, num saldo global de compromisso de Kz -359,6 mil milhões e num superavit de caixa de Kz 393,4 mil milhões, gerando porém restos a pagar e a receber na ordem dos Kz 753 mil milhões.

Tabela 1: Quadro preliminar da execução do OGE 2014

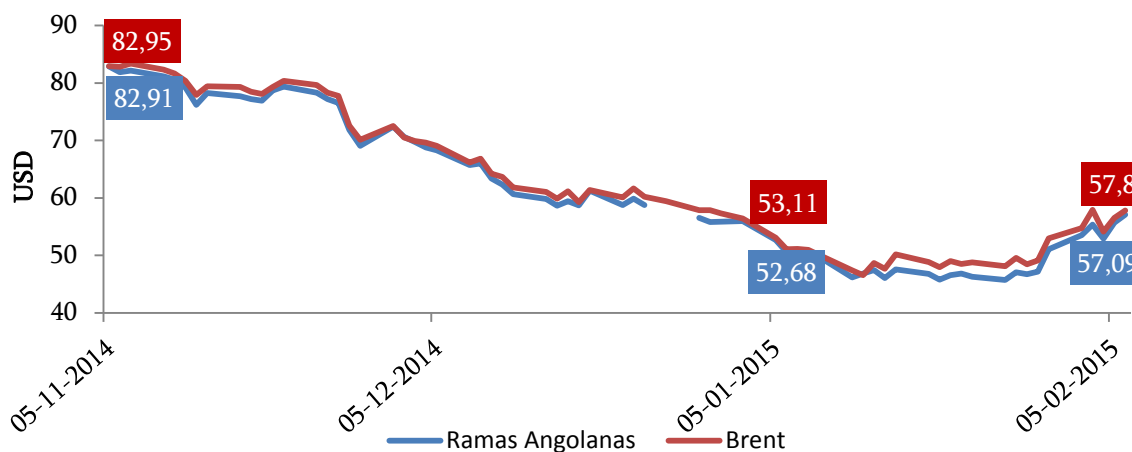
Descrição	2014 OGE	2014 Prel.	Diferença OGE-Prel.	Exec.	Prel.
Receitas	4 744,8	4 322,8	422,0	40,2	34,0
Receitas Correntes	4 744,0	4 322,3	421,7	40,2	34,0
Receitas de Capital	0,8	0,5	0,2	0,0	0,0
			0,0		
Despesa Total	5 375,1	4 682,4	692,7	39,9	36,8
Despesas correntes	3 673,9	3 250,2	423,7	28,5	25,6
Despesas de Capital	1 701,2	1 432,2	269,0	11,4	11,3
			0,0		
Saldo global (compromisso)	-630,3	-359,6	-270,7	0,3	-2,8
			0,0		
Restos a pagar e a receber	0,0	753,0	-753,0	2,7	5,9
			0,0		
Saldo global (caixa)	-630,3	393,4	-1 023,7	3,0	3,1
			0,0		
Financiamento líquido	630,3	-393,4	1 023,7	-3,0	-3,1
Financiamento interno (líquido)	-102,8	-701,7	598,9	-5,1	-5,5
Financiamento externo (líquido)	733,2	308,3	424,8	2,1	2,4

Fonte: MINFIN.

9. De acordo com o FMI, as Perspectivas Económicas Mundiais semestrais com actualizações trimestrais, apontam para uma previsão de preço médio anual para 2015 é de USD 97,92 em Abril de 2014, USD 99,62 em Julho de 2014, USD 99,36 em Outubro de 2014 e USD 56,73 em Janeiro de 2015 conforme gráfico abaixo:

10. Não obstante o preço ter-se estabilizado no mês de Janeiro de 2015, prevalece a incerteza quanto à recuperação, sendo o mais provável que muito dificilmente o preço poderia posicionar-se em média à volta do preço médio de referência do OGE 2015 (USD 81/bbl).

Gráfico 2: Preço Spot do Brent e Ramas Angolanas



2 CONTEXTO ECONÓMICO MUNDIAL

2.1 Produto Mundial

11. As perspectivas globais de crescimento feitas pelo FMI em Outubro de 2014, previam para 2015 um crescimento da economia mundial na ordem dos 3,8%, porém, as mais recentes previsões intercalares publicadas a 20 de Janeiro de 2015 apresentam revisões em baixa de 0,3 pontos percentuais no crescimento mundial que passam a apresentar perspectivas de crescimento na ordem dos 3,5%.

Tabela 2: Taxa de crescimento do Produto Mundial

ECONOMIAS	Estrutura do PIB	Taxa de Crescimento Mundial			
		2013	2014*	2015*	2015 - R
Mundo	100	3,3	3,3	3,8	3,5
Economias Avançadas	49,6	1,3	1,8	2,3	2,4
E.U.A	19,3	2,2	2,4	3,1	3,6
Zona Euro	13,1	-0,5	0,8	1,3	1,2
Japão	5,4	1,6	0,1	0,8	0,6
Reino Unido	2,7	1,7	2,6	2,7	2,7
Economias Emergentes e em Desenvolvimento	50,4	4,7	4,4	5,0	4,3
BRICS*:	27,6	3	1,72	2,7	2,7
Nigéria	0,6	5,4	6,1	7,3	4,8
África Sub- Sahariana	1,4	5,2	4,8	4,9	4,9

Legenda: PPC – Paridade de Poder de Compra; P – Previsão; *Estimativas Produzidas pelo GERI, Ministério das Finanças, com base na técnica de Média geométrica (caso das taxas de crescimento) e agregação aritmética (caso da participação no PIB Mundial em PPC).
Fonte: FMI, WEO, Janeiro 2015.

2.2 Inflação e Preços das Matérias-Primas

12. A reavaliação das perspectivas globais feitas pelo FMI a 20 de Janeiro de 2015, permitem prognosticar a manutenção das tendências anterior relativamente ao crescimento moderado da inflação nos anos de 2014 e 2015. A taxa de inflação deverá registar um ligeiro aumento

na generalidade das economias avançadas cifrando-se em 1,6%, em 2014, e em 1,7% em 2015 e as perspectivas para as economias emergentes e em desenvolvimento permanecem em torno dos 6,0%, em 2014, seguido de uma ligeira redução em 2015 atingindo os 5,8%.

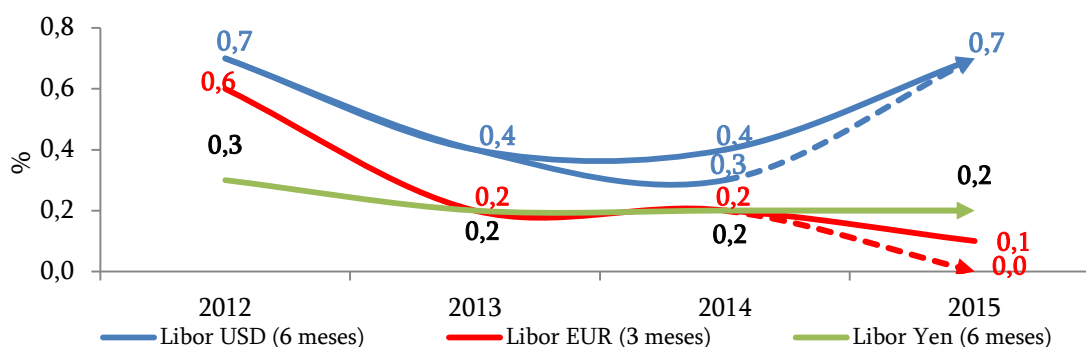
2.3 Sector Externo

13. As perspectivas de expansão do comércio externo mantêm-se optimistas. Prevê-se um crescimento de 4,2% em 2014 e 5,2 em 2015. Face ao desempenho da actividade comercial de 2013, o desempenho prognosticado para 2014 e 2015 traduzem um reforço no crescimento da actividade comercial global, sobretudo, nos Estados Unidos, Zona Euro e Japão.

2.4 Taxas de Juro

14. De acordo com as revisões do FMI, espera-se que as taxas de juros de referência (London InterBank Offered Rate – LIBOR), a depósitos de seis meses, em dólares norte-americanos se mantenham estáveis. Todavia, para 2014 foi revista em baixa em 0,1 pontos percentuais, porém permanecendo a perspectiva para 2015 de 0,7

Gráfico 3: Taxas de Juros de referência



Fonte: FMI, WEO, Janeiro 2015.

3 CONTEXTO ECONÓMICO NACIONAL

3.1 Oferta

15. No segundo semestre de 2014, a economia nacional foi marcada pela queda do preço do petróleo, que previu perdurar em 2015. As estimativas recentes indicam para 2014 um crescimento 4,4%, menos 2,4 pontos percentuais face a 2013, e menos 3,6 pontos percentuais quando comparado com as metas do PND 2013-2017 (8%).

Tabela 3: Taxas reais de crescimento do PIB pm (%)

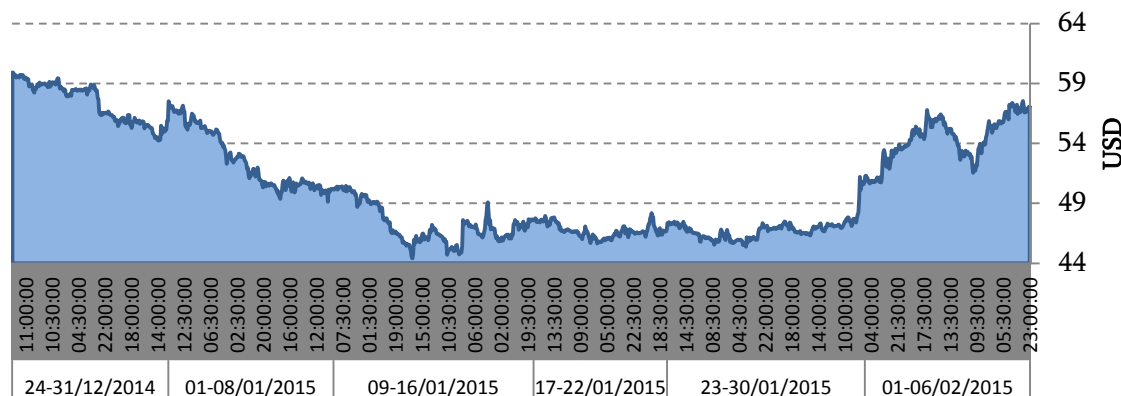
	2009	2010	2011	2012	2013	2014p
PIB pm	2,4	3,4	3,9	5,2	6,8	4,4
Sector petrolífero	-5,1	-3	-5,6	4,3	-0,9	-3,5
Sector não petrolífero	8,3	7,8	9,7	5,6	10,9	8,2
Agricultura	29	6	9,2	-22,5	42,3	11,9
Pesca e derivados	-8,7	1,3	17,2	9,7	2,4	5,3

Diamantes e outros	4,6	-10,3	-0,7	0,3	3,3	1
Indústria transformadora	5,3	10,7	13	14	8,6	8,1
Construção	23,8	16,1	12	11,7	8,1	8
Energia	21,3	10,9	3,5	10,4	34,4	17,3
Serviços mercantis	-1,5	8,7	9,5	13,4	7	8
Outros	5,9	4,7	9,6	8,3	0,7	6

Fonte: MPDT.

16. Desde Junho de 2014, o preço do petróleo registou uma queda acentuada superior a 50%, estando a gravitar em torno dos USD 50, recentemente.

Gráfico 4: Preço das Ramas Angolanas



Fonte: Bloomberg Janeiro de 2015

3.2 Preços

17. Em 2014, a taxa de inflação, medida pelo IPC, fixou-se em 7,48%, reflectindo nesse ano uma trajectória de queda continua. Relativamente a 2013, essa taxa de inflação correspondente redução de 0,21 pontos percentuais face a inflação de 7,69 registada em 2013.

Tabela 4: Inflação acumulada e homóloga

Mês	Variação Percentual Mensal					
	2012	2013	2014	2012	2013	2014
	Inflação Acumulada			Inflação Homóloga		
Janeiro	0,73	0,61	0,76	11,48	8,9	7,7
Fevereiro	1,42	1,44	1,25	11,32	9,04	7,48
Março	2,03	2,11	1,76	11,12	9,11	7,32
Abril	2,74	2,72	2,28	10,88	9	7,22
Mai	3,41	3,62	2,91	10,51	9,25	6,95
Junho	4,11	4,27	3,5	10,11	9,19	6,89
Julho	4,8	4,81	4,13	10,02	9,04	6,98
Agosto	5,42	5,38	4,75	9,87	8,97	7,05
Setembro	6	5,91	5,42	9,65	8,93	7,19
Outubro	6,97	6,34	6,13	9,76	8,38	7,48
Novembro	7,96	6,89	6,69	9,83	7,94	7,49
Dezembro	9,02	7,69	7,48	9,02	7,69	7,48

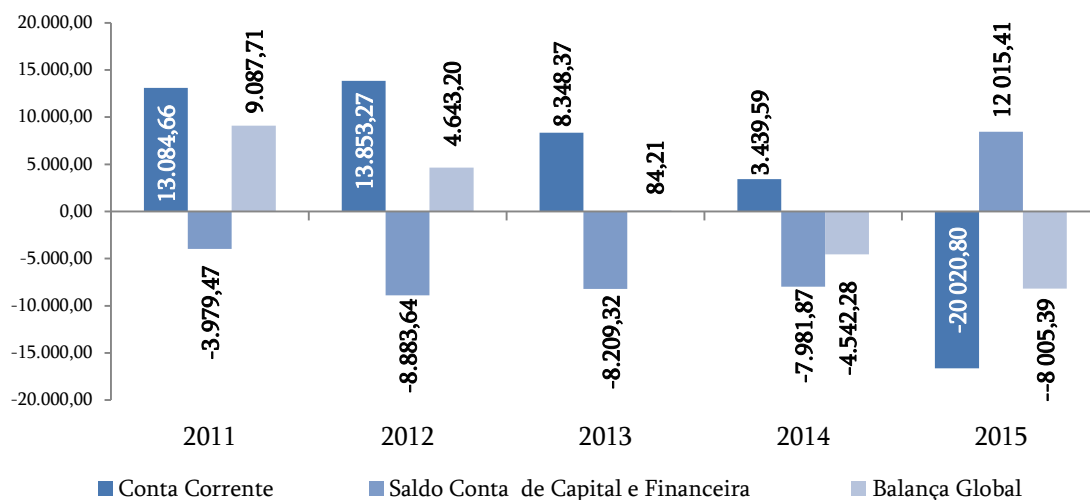
Fonte: BNA e INE

3.3 Sector Externo

18. Em 2014, o Saldo Global da Balança de Pagamentos apresentou um défice, justificado pelo resultado menos favorável da Conta Corrente, cujo saldo apresenta-se insuficiente para

cobertura das Contas Financeiras, o que resultou numa perda de reservas brutas de USD 4.542.28,2 milhões.

Gráfico 5: Balança de Pagamentos



Fonte: BNA.

19. O nível corrente das reservas internacionais continuam estáveis e em patamares adequados para servir como "buffers" para amortecer os desequilíbrios da balança de pagamentos, apesar do registo uma ligeira queda das Reservas Internacionais Brutas que passaram de USD 33,15 mil milhões, em 2013, para USD 28,58 mil milhões, em 2014, representando uma diminuição de cerca de 15,99%.

3.4 Mercados Financeiros

3.4.1 Mercado Cambial

20. A taxa de câmbio de referência registou uma ligeira depreciação, em 2014, na ordem de 1,79%, tendo o Kwanza evoluído de KZ/USD 96,6, em 2013, para KZ/USD 98,3, em 2014.

Tabela 5: Variações do IPC (%)

Ano	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Depreciação Nominal							
Annual Acumulada	0,15	18,12	4,39	2,84	0,55	1,03	1,79

Fonte: BNA (cálculos do GERI-Ministério das Finanças)

3.4.2 Mercado Monetário

3.4.2.1 Política Monetária e os Mercados Primário e Secundário

21. No ano de 2014, as variações da base monetária e dos meios de pagamento estiveram alinhados com o objectivo do controlo da taxa de inflação. De facto, os agregados monetários M3, M2 e M1 registaram uma expansão de 18,45%, 13,49% e 15,01%, em relação ao período de 2013.

3.5 Finanças Públicas

22. As contas fiscais de 2014 foram amplamente influenciadas pela queda da produção e do preço do petróleo. As estimativas mais recentes apontam para uma Receita Total no valor de KZ 4.322,8 mil milhões, 8,9% abaixo do registado em 2013 e uma redução da despesa fiscal, em comparação ao ano de 2013, cifrando-se em KZ 4.682,4 mil milhões. O défice fiscal apurado é de KZ 359,6 mil milhões, na óptica de compromisso, representando 2,8% do PIB.
23. O ano de 2014 foi também marcado pelo arranque da estratégia de médio prazo de reforma dos subsídios aos combustíveis, em razão do elevado grau de subsidiação média da económica global da economia na ordem dos 5% do PIB, o que deverá impactar positivamente a gestão das operações parafiscais na medida em que as despesas com os subsídios são determinadas na base do preço de referência fiscal do petróleo, que em memória de prudência fiscal, em particular, por razões de gestão macro-fiscal, são inferiores aos preços de mercado.

Tabela 6: Indicadores do Sector Fiscal

N.º	Descrição	Em Kz mil milhões		Em Percentagem do PIB	
		2013	2014	2013	2014
		Exec.	Prel.	Exec.	Prel.
1	Receitas	4 848,6	4 322,8	40,2	37,6
1.1	Receitas Correntes	4 847,8	4 322,3	40,2	37,6
1.1.1	Impostos	4 602,0	4 090,1	38,2	35,6
1.1.1.1	Petrolíferos	3 629,8	2 961,9	30,1	25,8
	Dos quais: Direitos da concessionária	2 445,6	1 991,4	20,3	17,3
1.1.1.2	Não petrolíferos	972,2	1 128,2	8,1	9,8
1.1.2	Contribuições sociais	120,7	22,6	1,0	0,2
1.1.3	Doações	1,8	1,3	0,0	0,0
1.1.4	Outras receitas	123,2	208,3	1,0	1,8
1.2	Receitas de Capital	0,8	0,5	0,0	0,0
2	Despesa Total	4 816,4	4 682,4	39,9	40,7
2.1	Despesas correntes	3 437,3	3 250,2	28,5	28,3
2.1.1	Remuneração dos empregados	1 154,8	1 295,2	9,6	11,3
2.1.1.3	Bens e serviços	1 228,3	1 093,6	10,2	9,5
2.1.1.4	Juros	99,1	142,1	0,8	1,2
2.1.1.5	Transferências correntes	955,0	719,2	7,9	6,3
2.2	Despesas de Capital	1 379,1	1 432,2	11,4	12,5
	Saldo global (compromisso)	32,3	-359,6	0,3	-3,1
3	Restos a pagar e a receber	323,5	753,0	2,7	6,6
	Saldo global (caixa)	355,7	393,4	3,0	3,4
4	Financiamento líquido	-355,7	-393,4	-3,0	-3,4
4.1	Financiamento interno (líquido)	-538,9	-647,0	-5,1	-5,6
4.2	Financiamento externo (líquido)	183,2	253,6	2,1	2,2
	Saldo Primário Não Petrolífero	-3 498,5	-3 179,4		
	Saldo Primário Não Petrolífero (% do PIB NP)	-48,3	-44,2		
	Memo:				
	Inflação ac. (%)	7,7	7,5		
	Exportações de petróleo bruto (milhões de barris)	626,3	610,2		
	Preço do petróleo bruto (US\$/barril)	107,7	96,9		
	Produto Interno Bruto (mil milhões de Kz)	12 056,3	11 495,2		
	PIB petrolífero	4 817,8	4 304,3		
	PIB não petrolífero	7 238,5	7 190,8		
	Taxa de Cresc. Produto Real (% chg)	6,8	4,7		

Fonte: Ministério das Finanças.

4 OBJECTIVOS NACIONAIS

24. Os grandes Objectivos Nacionais fixados no Plano Nacional de Desenvolvimento de Médio Prazo (2013-2017) são os seguintes:

- a) Preservação da unidade e coesão nacional.
- b) Garantia dos pressupostos básicos necessários ao desenvolvimento.
- c) Melhoria da qualidade de vida.
- d) Inserção da juventude na vida activa.
- e) Desenvolvimento do sector privado.
- f) Inserção competitiva de Angola no contexto internacional.

25. Estes grandes Objectivos Nacionais são preconizados pelas Opções Estratégicas e Políticas de Estado que se seguem:

- a) Política Macroeconómica (Estabilidade, Crescimento, Emprego)
- b) Política para o Sector Real da Economia
- c) Política para o Sector Social
- d) Política de Desenvolvimento Equilibrado do Território Nacional
- e) Política de Defesa e Segurança Nacional

26. No entanto, face ao desenvolvimento actual da conjuntura económica mundial com impacto directo no empenho económico nacional devido à forte dependência na exportação do petróleo bruto para cobrir as necessidades do País, algum destes objectivos serão alcançados na dimensão dos recursos financeiros disponíveis.

5 PROPOSTA DO ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO

5.1 Enquadramento Fiscal de Médio Prazo

27. A queda do preço do petróleo condiciona as metas fiscais, subjacentes ao PND 2013-2017. A queda acumulada do preço do petróleo em mais de 55% desde Junho de 2014, impõe diversos desafios a curto e médio prazo para a concretização dos principais objectivos macroeconómicos definidos no PND 2013-2017.

28. O quadro abaixo apresenta um resumo das prioridades da política fiscal, alinhadas ao PND 2013-2017.

Tabela 7: Prioridades da Política Fiscal

Sustentabilidade das Contas Públicas ¹	Prioridades Instrumentais da Política Fiscal (<i>sentido estrito</i>)
1. Assegurar um crescimento económico realisticamente	LADO DA RECEITA:
	1. Potenciação da Receita Não Petrolífera
	LADO DA DESPESA:

¹ "Programa de Sustentabilidade das Contas Públicas", no âmbito da Política de Estabilidade e Regulação Macroeconómica previsto no PND 2013-2017.

consistente com a sustentabilidade intertemporal das finanças públicas; e

2. Assegurar, através do Quadro Fiscal de Médio Prazo, uma elevada disciplina fiscal agregada e a sustentabilidade das Finanças Públicas a médio prazo.

2. Continuar os esforços de melhoria da qualidade da despesa de incidência na Administração Pública;
3. Continuar os esforços de racionalização da despesa pública de incidência no sector empresarial público, no âmbito das políticas e prioridades de desenvolvimento sectorial, nomeadamente, a optimização e subsidiação da economia e outros apoios financeiros prestados pelo Estado às empresas públicas.

Fonte: GERI-MINFIN.

5.2 Cenário Macroeconómico para 2015

29. Para 2015, o crescimento do PIB real foi revisto em baixa, de 9,7% (OGE inicial) para 6,6%, mas a economia deverá registar uma aceleração económica, comparativamente ao ritmo de crescimento de 4,4% registado em 2014. As hipóteses subjacentes à preparação do Cenário Macroeconómico são resumidamente apresentadas no quadro abaixo.

Tabela 8: Pressupostos Macroeconómicos, 2015.

	Exec. 2012	Exec. 2013	Prel. 2014.	OGE 2015	OGE Revisto 2015
Inflação (%)	9,0	7,7	7,5	7	9
Produção Petrolífera Anual	631,8	626,3	604,4	669,1	669,8
Média Diária (bbl/dia)	1,73	1,72	1,66	1,83	1,83
Preço Médio de Exp. do Petróleo (USD/barril)	111,6	107,7	104	81	40
Produto Interno Bruto					
Valor Nominal (Mil Milhões de KZ)	10 876,00	12 056,30	11 495,15	13 480,90	11 534,9
Taxa de Crescimento Real (%)	5,2	6,8	4,7	9,7	6,6
Sector Petrolífero	4,3	-0,9	-2,6	10,7	9,8
Sector Não-Petrolífero (NP)	5,6	10,9	8,2	9,2	5,3
Saldo Primário Não Petrolífero (% PIB NP)	-55,5	-48,3	-47,3	-35,2	-16,6
Stock de RIL (Milhões de USD)	30 632,30	30 945,3	26.907,09	(A)	19.277,18
Taxa de Crescimento do M2 (em percentagem)	33,5	15,2	20,2	16	14,8
Investimento Directo Líquido (milhões de USD)	-9.638,7	-13 164,18	-8.901,91	9.079,06	9.079,06

(A) - 6 MESES DE IMPORTAÇÃO.

Fonte: PND2013-2017 e MPDT

5.3 Política Orçamental para 2015

30. A política orçamental para o ano financeiro de 2015 visa o alcance dos objectivos preconizados no Plano Nacional de Desenvolvimento e consubstanciar-se-á na implementação de medidas de política orçamental.

5.3.1 Medidas de Política Orçamental

5.3.1.1 Medidas de Política Orçamental do lado da Receita

a) Medidas de Potenciação da Receita

- A continuidade do alargamento da base tributária da arrecadação não petrolífera, no âmbito da Administração Geral Tributária (AGT);
- A continuidade da optimização e modernização do sistema de arrecadação de receitas públicas;
- A continuidade da adopção e a implementação, como medida prudencial, níveis de preços conservadores para a projecção da receita petrolífera no Orçamento Geral do Estado, a fim de assegurar a estabilidade macro-fiscal e limitar a despesa a um nível de receita previsível de menor risco não comprometendo assim a sua realização;
- Continuar a assegurar a implementação da política de constituição de Reservas do Tesouro Nacional das receitas excedentárias sobre as receitas orçamentadas, a fim de se constituírem poupanças para a estabilização da despesa em períodos em que a receita se mostrar aquém do nível previsível.

b) Medidas de Reforço do Papel Regulador do Estado

- Revisitar aspectos essenciais da Lei de Concorrência, e legislá-los no quadro das competências do Titular do Poder Executivo;
- Aprovação e regulamentação da Lei dos Jogos de Azar e Fortuna.
- Alargar o âmbito observatório do regime de preços vigiados, tendo como propósito elevar o estímulo para a formação de preços coerentes e condizentes.
- Melhorar o ambiente de negócios com o propósito de reduzir a pressão sobre o Orçamento Geral do Estado;

c) Medidas de Incidência no Sector Público Administrativo (SPA)

- Garantir o funcionamento normal da administração pública, dos serviços de saúde, educação e de assistência e protecção social, garantir o aprovisionamento dos Órgãos de Defesa e Segurança.
- Implementar um processo abrangente de cadastro presencial, com dados biométricos, dos funcionários públicos e agentes administrativos, incluindo o pessoal da saúde, os professores, os policiais e os militares.
- Sujeição do início da execução dos projectos de investimentos públicos novos a saber:
 - ✓ Dispor do financiamento assegurado na fonte orçamentada;
 - ✓ Ter os projectos executivos elaborados;
 - ✓ Ter os contratos assinados e homologados nos níveis correspondentes; e
 - ✓ Ter elaborado os cronogramas de execução física e financeira;
- Condicionar a execução dos projectos de investimento públicos à apresentação dos correspondentes cronogramas de execução física e financeira, permitindo o correcto alinhamento e cobertura dos recebíveis de Tesouraria e consequente atenuação da constituição de atrasados internos.

d) Medidas de Incidência no Sector Público Empresarial (SPE)

- Continuidade dos ajustamentos nos preços dos combustíveis derivados do petróleo bruto, com vista à optimização da subvenção, mitigando o seu efeito sobre as classes vulneráveis;

- Revisão do sistema de subsidiação das empresas públicas, nomeadamente, as prestadoras de serviço de água e electricidade, com vista à sua redução e a promoção da eficiência das mesmas;
- Tornar efectiva a acção dos Conselhos Fiscais para um exercício mais transparentes dos fundos e da causa pública;
- Rever em sede da Lei da Contratação Pública, a observância efectiva da demanda das empresas em subcontratar empresas locais no quadro dos projectos financiados por Linhas de Crédito, de tal modo a que se possa aferir a incidência do conteúdo local.

e) Outras Medidas do Lado da Despesa

- Racionalizar e melhorar a qualidade da despesa, com a adopção das seguintes medidas:
- Limitar o aumento nominal da Despesa com o Pessoal à contratação de efectivos para assegurar a funcionalidade dos novos serviços públicos de educação e saúde e da política de recuperação do poder de compra;
- Processar as pensões dos antigos combatentes e os subsídios às autoridades tradicionais no Sistema Integrado de Gestão Financeira do Estado;
- Reduzir a afectação de recursos aos Fundos Públicos de promoção e fomento da actividade económica privada para a efectiva capacidade de absorção pela economia;
- Proceder a revisão dos contratos de consultoria e assistência técnica, visando melhorar a qualidade desta despesa;
- Limitar a reserva orçamental apenas para o atendimento de situações efectivamente imprevisíveis.
- Reduzir as despesas com bilhetes de passagem, ajudas de custo e serviços de transportação.
- Adoptarem-se medidas de fiscalização e monitorização da despesa em Bens e Serviços, o que inclui a verificação da observância rigorosa a Lei da Contratação Pública e a realização de acções inspectivas.
- Cativar os projectos novos do Programa de Investimentos Públicos de 2015, bem como os do PIP-2014 que não tiveram execução financeira, cuja descativação deverá ocorrer apenas quando estiverem observadas todas as condições precedentes para a execução física e financeira, nos termos do estabelecido no n.º 1 do artigo 19.º do Decreto Presidencial N.º 232/13, de 31 de Dezembro;
- O procedimento de programação financeira deve considerar a atribuição dos recursos para as despesas de funcionamento numa base duodecimal, ajustada a realidade de tesouraria do momento, enquanto os recursos para os Projectos do PIP e DAD devem ser atribuídos com base em cronogramas de desembolso a serem obrigatoriamente apresentados pelas Unidades Orçamentais;
- Promover a implementação de projectos de investimentos privados, através da banca comercial, limitando a intervenção do Estado apenas a concessão de Garantias;
- Proceder a revisão dos contratos de consultoria e assistência técnica, visando melhorar a qualidade desta despesa.

5.3.1.2 Medidas de Gestão Orçamental

31. No contexto do ano orçamental 2015, a política fiscal enfrenta importantes desafios decorrentes da recente dinâmica de queda abrupta e prolongada do preço do petróleo, desde Junho de 2014, em particular, a queda acentuada da receita pública. Em resposta à actual conjuntura, torna-se imprescindível um quadro de ajustamento fiscal como pré-condições para o reforço da mitigação dos impactos, quer a nível financeiro como económico, reforço da estabilidade macroeconómica, sustentabilidade fiscal e estabilidade financeira.
32. Este Quadro de Ajustamento Fiscal contempla um conjunto de medidas fiscais de curto prazo e fundamenta-se em três frentes de actuação: (i) Flexibilização e Consolidação Orçamental (ii) Reforço das Bases Fiscais Apropriadas para o Crescimento da Economia; (iii) Estabilidade Macroeconómica conjugada de uma margem razoável expectável para o crescimento do produto interno bruto.

5.3.2 Instrumentos de Gestão de Contingência

5.3.2.1 Fundo do Diferencial do Preço do Petróleo

33. Em sede de eventos contra cíclicos, com significativo impacto na arrecadação da receita, a economia angolana dispõe de dois fundos que integram o conceito de Reservas Internacionais Líquidas, agindo como estabilizadores (*buffers*). Um destes fundos é o Fundo do Diferencial do Preço do Petróleo, capitalizado com o excesso do preço de venda do petróleo relativamente ao preço de referência fiscal estabelecido no OGE.

5.3.2.2 Reserva Estratégica para Infra-Estruturas de Base

34. A Reserva Estratégica Financeira Petrolífera para Infra-estruturas de Base foi criada nos termos do nº 1 do artigo 6º das Lei 26/10, de 28 de Dezembro, Lei do Orçamento Geral do Estado para o Exercício Económico de 2011 (mantendo-se a disposição nas leis subsequentes), para garantir o financiamento de projectos em infra-estrutura de bases constantes do Programa de Investimentos Públicos.
35. Importa clarificar que, a partir da interpretação do que figura na legislação vigente, parte da receita resultante dos direitos patrimoniais do Estado nas concessões petrolíferas, constituem receita consignada a Reserva Estratégica Financeira Petrolífera para Infra-estruturas de Base.

5.3.2.3 Execução do Programa de Investimentos Públicos

36. A execução do Programa de investimentos Públicos tem sido dificultada devido ao tempo de maturação dos projectos, bem como devido aos aspectos administrativos ligados ao cumprimento das condições de precedência para o início da execução financeira dos projectos.

5.4 Cenário Fiscal para 2015

5.4.1 Fluxos Globais do Orçamento Geral do Estado

37. Desde Junho de 2014, o preço do petróleo registou uma queda acumulada superior a 50%. O preço do barril de petróleo Brent reduziu de 111,97 (com um máximo de USD 115,49, a 19 de Junho de 2014), para um preço médio de USD 48,47, a 22 de Janeiro de 2015.

5.4.2 Financiamento do Orçamento e Evolução da Dívida

38. A proposta do Orçamento Geral do Estado Revisto para 2015 consagra um fluxo total de financiamento no montante de Kz 5.454,02 mil milhões, correspondendo a uma redução em torno de ¼ do OGE inicial.

Tabela 10: Mapa de Origem e Aplicação de Fundos

DESIGNAÇÃO		2015	2015
		OGE	OGE Revisto
I	ORIGENS (1.1+1.2+1.3+1.4+1.5)	7 251 807 630 778,00	5 454 022 865 085,00
1.1	Receitas fiscais	4 184 866 024 755,00	2 692 586 441 961,00
1.2	Amortização de empréstimos concedidos	0,00	0,00
1.3	Venda de activos	1 872 096 642,00	1 822 958 893,00
1.4	Financiamentos	3 065 069 509 381,00	2 759 613 464 231,00
1.5	Reservas do Tesouro	0,00	0,00
II	APLICAÇÕES (2.1+2.2+2.3+2.4+2.5+2.6+2.7+2.8)	7 251 807 630 778,00	5 454 022 865 085,00
2.1	Remuneração dos empregados	1 565 521 278 095,00	1 487 881 897 232,00
2.2	Bens e serviços	1 374 438 768 940,00	692 238 021 470,00
2.3	Juros	230 979 336 554,00	230 979 336 554,00
2.4	Transferências	677 492 894 923,00	451 245 605 602,00
2.5	Despesas de capital	1 367 394 103 464,00	636 762 582 241,00
2.6	Outras aplicações financeiras	473 110 622 342,00	372 044 795 526,00
2.7	Amortização da dívida	1 562 870 626 460,00	1 582 870 626 460,00
2.8	Reservas do Tesouro		
III	SALDO (I - II)	0,00	0,00
	(+: excesso de financiamento; -: gap de financiamento)		

Fonte: Ministério das Finanças.

5.4.3 Leituras Funcional, Programática e Territorial do OGE 2015 Revisto

5.4.3.1 Leitura Funcional do OGE 2015 Revisto

39. A distribuição da Despesa pelas várias funções do Estado na presente proposta de revisão orçamental apresenta uma redução da Despesa a nível de todos os sectores com excepção das Despesas com as Operações da Dívida Pública.

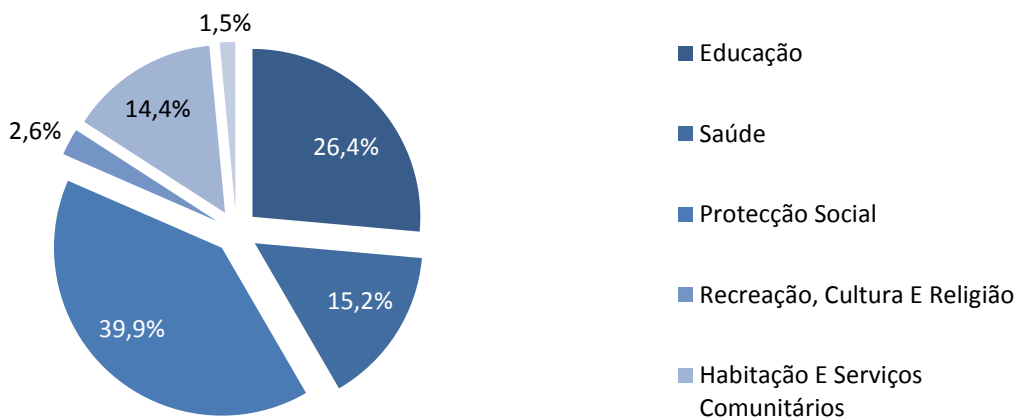
Tabela 11: Despesa por Função do OGE 2015 Inicial e Revisto

U.M: Mil Milhões de Kz

		OGE	OGE Rev.	Variação	Estrutura
Despesa Fiscal	Sector Social	2 482,5	1 772,9	-28,6%	32,5%
	Sector Económico	1 050,0	584,4	-44,3%	10,7%
	Defesa, Segurança e Ordem Pública	1 023,2	847,3	-17,2%	15,5%
	Serviços Públicos Gerais	1 302,1	835,4	-35,8%	15,3%
Outras Despesas	Operações da Dívida Pública	1 394,0	1 414,0	1,4%	25,9%
Total		7 251,8	5 454,0	-24,8%	100,0%

40. As Despesas com o Sector Social correspondem a 32,5% da Despesa Total, conforme a revisão orçamental, dos quais 26,4% corresponderão às Despesas com a Educação, 15,2% às Despesas com a Saúde, 39,9% às Despesas com Protecção Social, 2,6% às Despesas com Recreação, Cultura e Religião, 14,4% às Despesas com Habitação e Serviços Comunitários, e 1,5% às Despesas com a Protecção Ambiental, conforme pode ser observado no gráfico a abaixo:

Gráfico 6: Despesa por função: Anatomia do Sector Social



Fonte: MINFIN.

41. As Despesas com o Sector Social e com os Serviços Públicos Gerais perfazem 47,8% da Despesa Total proposta, enquanto, as restantes Despesas perfazem 52,2% da Despesa Total, fixando-se assim em cerca de Kz 2.845,7 mil milhões.

5.4.3.2 Leitura Territorial do OGE 2015

5.4.3.2.1 Receitas e Despesas por Território

42. A manutenção da promoção do desenvolvimento equilibrado do território para a materialização desta meta prevista no PND 2013 – 2017 permanece uma constante. A nível de arrecadação de receitas por província nos últimos anos, destaca-se Luanda, Benguela, Cabinda, Zaire e Cunene como as principais regiões de arrecadação de recursos para o Estado conforme ilustrado abaixo

Ilustração 1: Estrutura da Receita por província

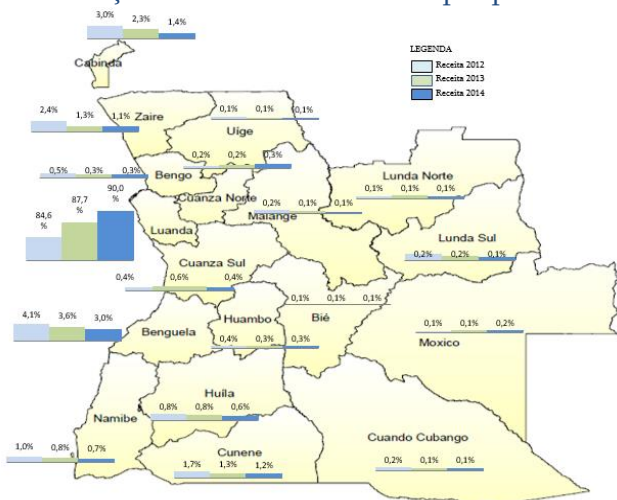
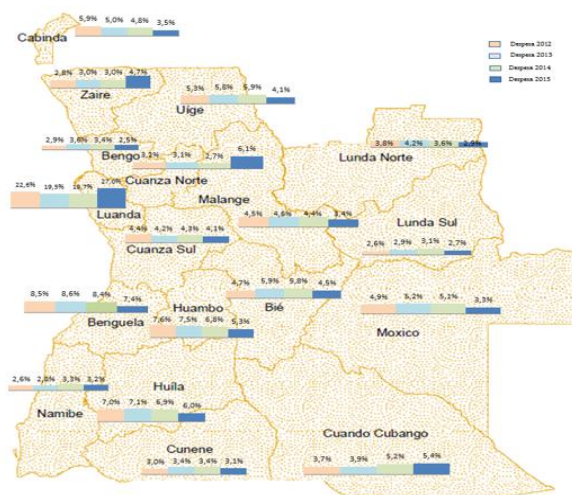


Ilustração 2: Estrutura da Despesa por Província



6 RISCOS À EXECUÇÃO DA POLÍTICA ORÇAMENTAL

6.1.1 Principais Riscos Orçamentais

- Redução da capacidade do Estado fazer o serviço da dívida externa. Esse facto compromete a capacidade do Governo se financiar no mercado financeiro internacional, face ao aumento do nível de risco soberano do país, forçando a reduzir a despesa pública;
- Suspensão da execução de projectos de investimento em curso;
- Redução da capacidade de financiar a prestação dos serviços de educação, de saúde e da assistência social;
- Redução da capacidade de financiar a actividade das forças armadas e da polícia nacional; e
- Comprometimento do funcionamento da administração pública.

43. Podem ser identificados os seguintes riscos principais para a realização da despesa pública:

- Risco do preço de exportação do petróleo bruto;
- Risco da produção petrolífera;
- Risco de financiamento.

6.1.2 Evolução do Preço de Petróleo

44. As finanças públicas nacionais continuam vulneráveis aos choques do sector petrolífero. Tais choques podem provir tanto da oscilação da produção petrolífera, mas também – e sobretudo – da volatilidade do preço do petróleo bruto no mercado internacional.

6.1.3 Evolução da Produção de Petróleo

45. Em 2014, o crescimento do sector petrolífero foi contido por factores operacionais restritivos da produção, que registaram operações técnicas de manutenção.

7 MEDIDAS FISCAIS CONTRA-CÍCLICAS PARA SE REVERTER A SITUAÇÃO

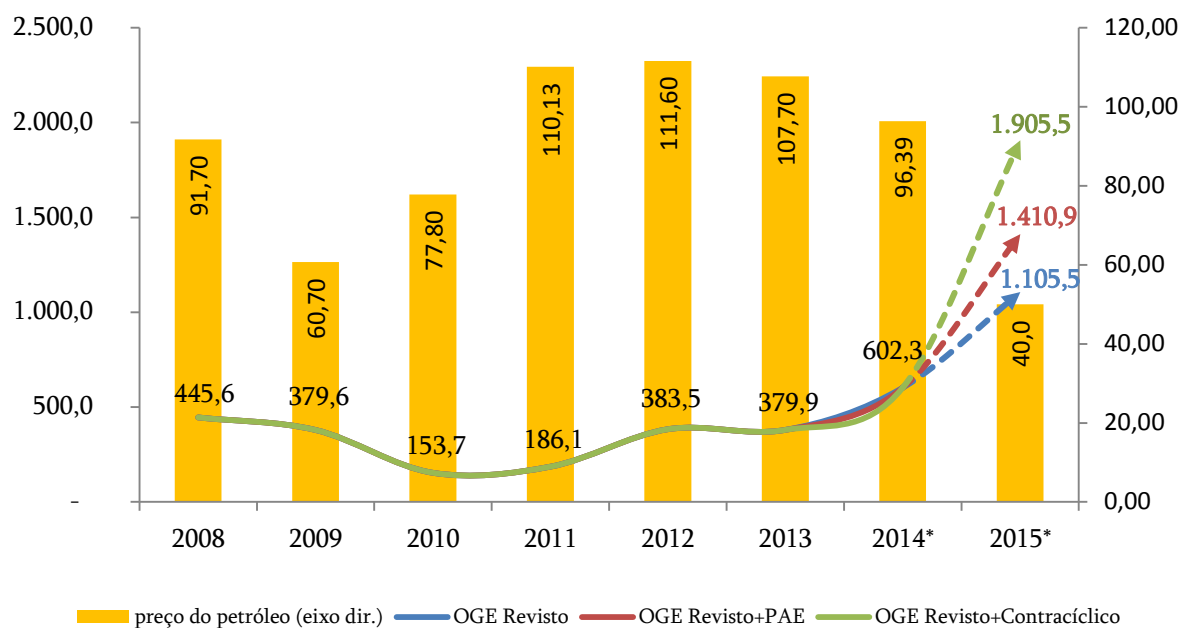
46. A recente dinâmica do preço do petróleo nos mercados internacionais reflectiu-se significativamente na proposta do OGE 2015 aprovado, na medida do nível das necessidades de captação de fundos para cobrir o *gap* de financiamento do OGE 2015 numa magnitude de 7,6% do PIB.

47. Neste sentido, uma das medidas da política fiscal contra-cíclicas passaria pela injeção de recursos no sector privado, por intermédio de um aumento da despesa de capital sustentada por um incremento do nível de financiamento externo superior às necessidades de tesouraria.

48. Este exercício permitiria implementar o Plano Anual de Endividamento de 2015 aprovado no âmbito do Orçamento Geral de Estado de 2015 de forma acelerada, recorrendo ao financiamento externo, em termos de desembolsos, numa magnitude equivalente a **Kz**

1.905,5 mil milhões, reflectindo-se assim numa disponibilidade acrescida de caixa equivalente a Kz 800 mil milhões em relação ao OGE Revisto.

Gráfico 7: Cenário de desembolso externo e preços do petróleo



Fonte: MINFIN.

49. Em termos de execução das despesas de capital, esta perspectiva permitiria libertar os recursos fiscais correntes, salvaguardando as receitas petrolíferas para o pagamento das despesas correntes e refinanciamento.